



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Consulta Pública

Alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/06

Dr. José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, e do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã, que esta Câmara Municipal procede à abertura do período de consulta pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso na página de internet deste Município, ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 4/06, emitido em 18/12/2006, sito em **Quinta dos Caldeirões ou Santa Maria ou Quinta da D. Branca, Sítio dos Caldeirões**, na freguesia de **Covilhã e Canhoso**, deste concelho, sobre o seguinte pedido de alteração ao referido alvará:

- Requerente: Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, L.da;
- Proposta de alteração: Alteração aos lotes 1, 2, 15 e 16, nomeadamente correção da área total do prédio loteado, criação de um piso de sótão, aumento da volumetria máxima, alteração do número de fogos, transposição dos lugares resultantes das áreas de comércio e serviços para o excedente de lugares públicos, junção dos lotes 15 e 16, alteração do acesso à garagem dos lotes 15 e 16, aumento do número de lugares de estacionamento público, alteração da dimensão e limite dos corpos balanceados.

O processo, registado com o n.º 528, poderá ser consultado na Divisão de Urbanismo desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Até à data de termo do presente aviso, serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões apresentadas por escrito e que especificamente se relacionem com a alteração em análise, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 20 de novembro de 2019.

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.
(Despacho n.º 103/2019, de 30/9)